

**Projeto BRA19/003**  
**TERMO DE REFERÊNCIA nº 08/2021**  
**Objeto: Contratação de Consultor Especialista em Desenvolvimento Territorial**

## DADOS DA CONSULTORIA

### Objetivo da Contratação

Contratação de consultoria por produto, pessoa física, na modalidade produto, para subsidiar a implementação de mecanismos de inteligência territorial para construção da Agenda 2030 nos territórios do desenvolvimento.

-Número de vagas: 01 vaga

O(a) consultor(a) exercerá suas atividades em estreita colaboração com a equipe de consultores do PNUD, com a Secretaria do Planejamento do Piauí (SEPLAN), com a Superintendência de Planejamento da Seplan (SUPLE) e com os responsáveis por assessorar as áreas temáticas do Agenda 2030 – ODS/PI.

### Antecedentes

No Piauí, a Lei Complementar Nº 87 de 22 de agosto de 2007 instituiu o Planejamento Territorial Participativo como instrumento para a promoção do desenvolvimento sustentável no Estado. Desde então, o governo do Piauí vem ampliando esforços para fortalecer as articulações territoriais e, por consequência, assegurar um núcleo organizativo dos atores locais presentes nos territórios, com institucionalidade, voz e capacidade de atuação junto ao poder estadual. Como resultado dessa política, foram constituídos doze Territórios de Desenvolvimento e doze Conselhos Territoriais que, na prática, passaram a compor as unidades de planejamento das ações governamentais.

A partir do ano de 2013, com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável pelos países membros da Organização das Nações Unidas, diversas iniciativas têm demonstrando a relevância dessa Agenda em contextos subnacionais, sobretudo como parâmetro para o planejamento e a construção de estratégias voltadas para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS em diferentes configurações territoriais, incluindo unidades da federação e municípios. Neste sentido, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD estabeleceu como meta a ampliação de parcerias, por meio de articulações estaduais, a fim de constituir espaços de discussão, compartilhamento e coordenação de ações locais que contribuam o alcance dos ODS.

Para apoiar os esforços do Governo do Piauí, no ano de 2016, a Secretaria do Planejamento do Piauí - Seplan estabeleceu uma parceria com o PNUD com o propósito de viabilizar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, dentre elas o projeto de cooperação técnica (BRA 19/003), que tem como principal objetivo apoiar o Governo do Estado do Piauí na avaliação, formulação e implementação de políticas territoriais interinstitucionais e multidimensionais, com foco nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

Este projeto prevê um conjunto de ações que estimulam a cooperação entre setor público, sociedade civil e organizações privadas, na construção de soluções que possam influenciar a trajetória de desenvolvimento da localidade em que se inserem, promovendo o desenvolvimento humano e sustentável, garantindo a consolidação e ampliação das ações governamentais na melhoria da gestão e das políticas públicas. Mais especificamente o projeto prevê ações de:

1. Fortalecimento institucional dos órgãos de governo, apoiando criação e fortalecendo mecanismos para o exercício de planejamento e gestão eficiente, assegurando a participação social na construção de políticas públicas sustentáveis no contexto da Agenda 2030;
2. Fortalecimento da governança colaborativa, por meio de mecanismos de participação social e do fortalecimento das capacidades de instituições e atores sociais;
3. Fortalecimento da gestão municipal e territorial sustentável para que, à luz da Agenda ODS, construam uma agenda de desenvolvimento para os seus municípios e territórios;

4. Fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos territórios com base nas prioridades estabelecidas pelos atores territoriais e tendo como diretriz os ODS, fortalecendo sociedade civil e fomentando projetos locais que promovem desenvolvimento sustentável social, ambiental e econômico.

A partir das articulações realizadas e dos compromissos estabelecidos, pretende-se que, em conformidade com a estratégia definida no âmbito da parceria estabelecida entre o Governo do Piauí e o PNUD, sejam estabelecidos arranjos interinstitucionais, que incluam o poder público, a sociedade civil, a academia e o setor privado - para coordenação e acompanhamento da integração da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no estado do Piauí.

Com este propósito, o Governo do Piauí construirá o Plano de Desenvolvimento Sustentável - Piauí 2030, um documento de referência alinhado com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, para delinear o planejamento das ações do estado visando o atingimento das metas dos ODS e do valor muito alto no Índice de Desenvolvimento Humano nos próximos 10 anos.

### Número do Resultado no PRODOC

**Produto 1:** Subsídios para a institucionalização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Estado do Piauí produzidos

**Atividade 1.6:** Produzir informações e estudos que contribuam para o alcance dos ODS com base nos diagnósticos conduzidos bem como Relatório Estadual ODS.

### Execução do Trabalho

-O trabalho terá a duração de 12 (doze) meses, e deverá subsidiar a implementação da Agenda 2030 e do desenvolvimento dos Territórios do Estado do Piauí.

- O(a) consultor(a) exercerá suas atividades em estreita colaboração com a equipe de consultores do PNUD e da Superintendência de Planejamento da Seplan (SUPLE) e com os responsáveis pelas áreas temáticas do plano de desenvolvimento.

### Descrição das Atividades

- Apresentar e validar com a equipe da SEPLAN os produtos contemplados no presente TR;
- Participar de reuniões com a equipe da SEPLAN para coleta de informações, diagnóstico das necessidades e dificuldades encontradas no desenvolvimento da política territorial no Estado do Piauí;
- Elaborar a modelagem de inteligência territorial;
- Estabelecer mecanismos de funcionamento do fundo ODS, definindo regras de acesso e os critérios de seleção de propostas.

### Produtos, prazos e valores

PRODUTO	SUB-PRODUTOS	DATA	%
1. Plano de Trabalho elaborado a partir de diagnóstico e informações coletadas sobre a política territorial do Estado.	1.1. Elaborar documento de participação em reuniões com a equipe da SEPLAN para coleta de informações, diagnóstico das necessidades e dificuldades encontradas no desenvolvimento da política territorial no Estado do Piauí; 2.2. Elaborar documento contendo proposta de cronograma de trabalho para desenvolvimento das atividades (proposta conceitual e metodológica).;	60 dias a partir da assinatura do contrato	20%
2. Relatório com subsídios para a criação de uma Unidade de Inteligência Territorial	2.1. Elaborar relatório com a modelagem de inteligência territorial.	120 dias a partir da assinatura do contrato	30%

3. Relatório com os mecanismos de implantação de um Fundo ODS para apoiar projetos estratégicos de desenvolvimento territorial	3.2 Apresentar à Seplan e equipe do Projeto relatório com os mecanismos de implantação e funcionamento do fundo ODS, definindo regras de acesso e os critérios de seleção de propostas.	240 dias a partir da assinatura do contrato	25%
4. Relatório Final das atividades desenvolvidas:	4.1 Elaborar documento técnico contendo a versão final do relatório de consultoria.	365 dias a partir da assinatura do contrato	25%

### Qualificação Profissional - Requisitos Exigidos

1. Profissional com Graduação em ciências sociais, economia ou áreas afins;
2. Experiência mínima de 5 (cinco) anos de trabalho em projetos e iniciativas de desenvolvimento territorial;
3. Experiência comprovada em trabalhos de consultoria realizados para órgãos de governo, ou agências multilaterais para a cooperação internacional em temáticas relacionadas ao desenvolvimento regional/territorial;
4. Domínio de português.

### Procedimentos de Seleção

1. **Análise Curricular:** Currículo no formato de Formulário de História Pessoal (P-11) que pode ser baixado no site do PNUD e é o formulário padrão de Currículo adotado pelas Nações Unidas. Serão avaliados os currículos dos candidatos em duas fases (validação e pontuação) de acordo com os critérios definidos a seguir.
  - a. **Qualificação:** os currículos serão analisados para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios. Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, caso o candidato não preencha os requisitos, será eliminado da seleção.
  - b. **Pontuação:** serão pontuados, exclusivamente, os currículos válidos, ou seja, aqueles que cumprirem os requisitos obrigatórios previstos nesse Edital. A pontuação será o resultado da análise das qualificações profissionais desejáveis de formação acadêmica e experiência profissional informadas. Será preenchida a Ficha de Avaliação de cada candidato, de acordo com critérios definidos nesta mesma tabela.

Item	Peso	Nota
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> (ou equivalente) concluída, nas áreas do edital ou afins.	2	5 pontos para Doutorado, até o máximo de 4 pontos 4 pontos para Mestrado, até o máximo de 2 pontos 3 pontos para especialização, até o máximo de 3 pontos 1 ponto por curso superior comprovado, até o máximo de 6 pontos
Experiência de trabalho no sistema ONU	3	1 ponto por ano comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos
Experiência comprovada em trabalhos comprovados em desenvolvimento territorial sustentável.	3	1 ponto por documento comprovado, até o máximo de 10 (dez) pontos
Conhecimento das experiências nacionais de desenvolvimento territorial sustentável comprovada	2	1 ponto para cada ano trabalhado comprovado, até o máximo de 05 (cinco) pontos
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100</b>

Os cursos mencionados em currículo devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: título do trabalho de conclusão, instituição, carga horária e ano de conclusão. Já as experiências profissionais descritas deverão ser comprovadas por meio de trabalhos publicados, pesquisas anteriores, serviços prestados e, posteriormente, comprovados por meio de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido pela instituição ou cliente na qual o serviço foi prestado.

2. **Entrevista:** Aqueles CVS selecionados, com mais de 50 pontos serão chamados para entrevistas. **Serão pontuados na entrevista: “pouca adequação” pontuam 1; “adequação” pontuam 2, e “muita adequação” pontuam 3.**
- o candidato apresentou condições para realizar as atividades previstas pelo contrato;
  - o candidato deu exemplo/exemplos de atuação na área prevista pelo Termo de Referência, que possibilita / possibilitam concluir que possui competências e habilidades muito adequadas para exercer o trabalho;
  - Os conhecimentos do candidato sobre os temas relacionados ao projeto;
  - O candidato tem disponibilidade para início imediato (dentro de 15 dias) dos trabalhos.
5. Em caso de empate – Candidato que alcançar maior pontuação no item “Experiência comprovada em trabalhos comprovados em desenvolvimento territorial sustentável”
6. Será selecionado o candidato que alcançar maior pontuação, somando-se a nota da análise e da entrevista.

#### Localidade do Trabalho

Teresina / PI

#### Data do Início e prazo para execução do Contrato

Setembro/2021

#### Valor do Contrato

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

#### Prazo para envio de currículos

CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para [odspi@seplan.pi.gov.br](mailto:odspi@seplan.pi.gov.br) até **06/09/2021**. No campo assunto da mensagem deve constar apenas “**Termo de Referência nº 09/2021**”, código que também deve constar no topo do CV.

#### Seleção

A seleção será feita com base em análise curricular e entrevista remota.

**OBSERVAÇÕES:** Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.